CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO

PORTARIA Nº 262/2025
DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, JOSE MACHADO FEITOSA NETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas legais em vigor,

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado e o direito assegurado à servidora gestante,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença-Maternidade à servidora **MERI ROSA DO NASCIMENTO,** inscrita no CPF nº 027.703.475-27, matrícula nº 51328, ocupante do cargo de Servente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, **com início em 23 de setembro de 2025 e término em 21 de janeiro de 2026.**

Art. 2º A servidora fará jus à remuneração integral durante o período da licença, conforme legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 23 de setembro de 2025.**

Publique-se e Cumpra-se.

Canindé de São Francisco/SE, em 13 de outubro de 2025.

JOSE MACHADO FEITOSA NETO:00576785539

JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO
PREFEITO